



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

240

LEI

Nº 140

de 12 de maio de 1952.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

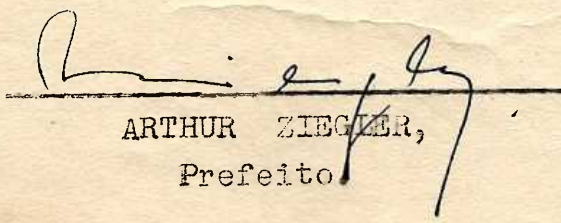
Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de CR\$ 1.200.000,00 - (um milhão e duzentos mil cruzeiros) para atender as despesas decorrentes da aquisição de um motor Diesel, marca "BURMEISTER & WAIN'S", da Companhia T. Janér, Indústria e Comércio, de Porto Alegre, destinado à Usina Termo-Elétrica deste Município.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, uma operação de empréstimo com o Sr. - Antonio Pitt, até a importância de CR\$ 981.600,00 (novecentos e oitenta e um mil e seiscentos cruzeiros), resgatável dentro do prazo máximo de um ano, vencendo os juros de 12% (doze) e demais despesas decorrentes.

Art. 3º - O restante ou sejam CR\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), que perfazem o total da importância do crédito - aberto, será pago pela arrecadação a maior que se verificar no exercício, e, na falta desta, por uma operação de crédito aos juros legais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE MAIO DE 1952.


ARTHUR ZIEGLER,
Prefeito

Reg. no Livro de Leis n.º 4
à fl. 164 Data supra.


Secretário do Município